



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 18/2024  
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre lotação de Conselheiro Tutelar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar **Maria Angelica Ferreira da Silva**, portadora do RG nº 804.956 SSP/SE, inscrita no CPF nº 574.913.485-72, para desenvolver suas atividades laborais no Conselho Tutelar do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 10 de janeiro de 2024.

**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal